



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/BIBLIOTECA CENTRAL

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Lisandro Antônio Cláudio
Matrícula SIAPE: 1937288
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Gerência Administrativa/Biblioteca Central
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Lisandro Antônio Cláudio**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Gerência Administrativa/Biblioteca Central**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 61,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 61,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 9,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **19,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG) teve início em abril de 2012 na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humana (PRODIRH), posteriormente denominada em 2018 como Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS).

Ainda em 2012, poucos meses após entrar em exercício, fui designado para exercer a função de Coordenador do Sistema de Controle Interno de Seleção e Admissão de Servidores, conforme Portaria nº 3648/2012.

Ao longo de quase sete anos na função de coordenador na Pró-Reitoria, tive a oportunidade de desenvolver atividades em diferentes níveis de complexidade. Essas atividades envolviam tanto a carreira de servidores docentes, quanto de técnico-administrativos em educação. O contato com atividades de carreiras distintas contribuiu para o meu conhecimento relacionado à gestão de pessoas na universidade. Nesse sentido, faziam parte da minha rotina de trabalho a análise e o acompanhamento de processos relacionados à alteração de regime de trabalho de professor efetivo; levantamento de créditos das unidades acadêmicas no banco de professor equivalente para fins de alteração de regime de trabalho; alteração da jornada de trabalho de técnico-administrativo; colaboração técnica de docentes e técnico-administrativos; análise e publicação de normas complementares de concurso para professor efetivo; aproveitamento de concursos para professores efetivos.

Em janeiro de 2019 fui trabalhar na gerência administrativa da Biblioteca Central. Nessa gerência, desempenho atividades voltadas à gestão de recursos materiais, gestão documental, gestão do espaço

físico e predial, pesquisa de preço para fins de orçamento de livros, e suporte a outras demandas eventuais. Além das atribuições inerentes ao cargo, tive a oportunidade de atuar como gerente substituto, integrar a Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP) e o Grupo de Trabalho de Levantamento Patrimonial da Biblioteca Central.

A busca pelo conhecimento e qualificação sempre acompanharam a minha trajetória profissional na UFG. Ao longo dos anos, tive a oportunidade de realizar diversos cursos de capacitação, participar de congressos, seminários e palestras. Além disso, mesmo já possuindo uma graduação e uma pós-graduação, me propus ao desafio de cursar uma nova graduação em Administração Pública pela Universidade Federal de Catalão (UFCAT), concluída em 2021.

Conforme relatado, minha trajetória profissional na UFG me proporcionou a oportunidade de desenvolver não somente as atividades inerentes ao cargo, mas também de assumir outras responsabilidades acima do escopo inicial definidas para o desempenho do cargo. Além disso, a disposição para se capacitar e adquirir novos conhecimentos reafirma o meu compromisso com a aprendizagem contínua. Nesse contexto, tive a oportunidade de desenvolver novas habilidades e contribuir para a melhoria de processos administrativos no âmbito da universidade. Tudo isso, associado a uma postura profissional baseada na ética, no compromisso e na responsabilidade. Sendo assim, fica demonstrado que a minha trajetória profissional na UFG contempla o desenvolvimento de saberes e competências, justificando assim a solicitação almejada.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 14,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupov_Criterio4.pdf
-  Anexo_24_Grupov_Criterio4.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupovI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 LISANDRO ANTONIO CLAUDIO
Data: 07/09/2026 15:01:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lisandro Antônio Cláudio

Matrícula SIAPE 1937288
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 7 de setembro de 2026 às 12:37